

ATA 02 – HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023

Processo nº 2023.0729

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (SUCO E DOCE DE LEITE), PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se a comissão de licitação na Secretária de Compras, Licitações e Contratos para deliberação referente a habilitação das empresas conforme Edital acima citado que objetiva **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (SUCO E DOCE DE LEITE), PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**. A comissão analisando a documentação apresentada, delibera conforme abaixo:

Analisando os questionamentos da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** em relação a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** e a empresa **SUCOS MONEGAT LTDA**, e, verificando as **cláusulas do referido Edital**, constatamos que as mesmas não apresentaram as declarações contantes do item 07 do Edital, ficando assim inabilitadas para seguir no certame.

HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL	SITUAÇÃO
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA	INABILITADO
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	HABILITADO
SUCOS MONEGAT LTDA	INABILITADO

A comissão, utilizando os critérios de seleção dos projetos de venda das empresas habilitadas no certame, classificou o projeto/proposta da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/PROJETOS

GRUPO FORMAL

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1000	un	Doce de leite cremoso de 1ª qualidade. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Só será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Em embalagem de 400g, com fechamento hermético data de validade de no mínimo 6 meses. A data de fabricação deve ser recente no ato da entrega.	13,57	13.570,00

2	2500	un	Suco de uva integral, preferencialmente orgânico, sem adição de água e açúcar na sua concentração natural, em embalagem de no mínimo 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato de entrega.	12,03	30.075,00
3	3000	un	Suco de maçã integral, 200ml, preferencialmente orgânico, sem adição de água e açúcar na sua concentração natural, em embalagem de 200ml com canudinho acoplado, com prazo de validade de no mínimo 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato de entrega.	3,18	9.540,00
4	3000	un	Suco de uva, integral, preferencialmente orgânico, sem adição de água e açúcar na sua concentração natural, em embalagem de 200ml com canudinho acoplado, com prazo de validade de no mínimo 1 ano. A data de fabricação deve ser recente no ato de entrega.	2,67	8.010,00

TOTAL GERAL R\$ 61.195,00

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão em conformes.

Abre-se prazo para recursos.

Cristiane O. Santos
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Carlos Henrique Vieira Cezimbra
CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA

Theo Urach
THEO URACH

[Handwritten signature]